



Despacho nº 729/2022 Copol/Sucor/RFB.

Interessado: Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.

Assunto: Aquisição de licenças de sistema operacional para os Órgãos Centrais e Unidades descentralizadas.

e-Processo nº 10168.724066/2022-53.

1 Trata o presente processo de pagamento da Nota Fiscal Eletrônica nº 15095 referente Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor - Licença perpétua Microsoft Windows Server 2022 Datacenter – Código 9EA-01291 (112 unid.) e Standard – Código 9EM-00832 (1016 unid.), contrato RFB/Copol nº 07/2022.

2. Conforme determina o artigo 5º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 4, de 30 de agosto de 2004, solicito autorização para emissão de Ordem Bancária de Crédito e DAR em favor da Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, para pagamento da Nota Fiscal Eletrônica nº 15095, devidamente conferida e atestada (conforme Despacho RFB/Sucor/Cotec/Cogei/Digec, de 28/08/2022, fls. 36 e 37, e Termo de Recebimento Definitivo de 27/07/2022, fls. 16 a 18), no valor bruto de R\$ 1.186.001,44, valor líquido de R\$ 1.073.924,30, retenção dos tributos da IN RFB 1.234/2012 (9,45%) de R\$ 112.077,14.

3. À consideração superior.

Assinatura digital

PEDRO ALVES EVANGELISTA JÚNIOR

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula 01132167

Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Coordenador-Geral de Programação e Logística.

Assinatura digital

PAULO DE RAMOS

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 1583

Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade

De acordo. Restitua-se o presente processo à Diofi para emissão de Ordem Bancária de Crédito e DARF, conforme solicitado.

Assinatura digital

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 65560

Coordenador-Geral de Programação e Logística



Despacho nº 729/2022 Copol/Sucor/RFB.

Interessado: Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.

Assunto: Aquisição de licenças de sistema operacional para os Órgãos Centrais e Unidades descentralizadas.

e-Processo nº 10168.724066/2022-53.

1 Trata o presente processo de pagamento da Nota Fiscal Eletrônica nº 15095 referente Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor - Licença perpétua Microsoft Windows Server 2022 Datacenter – Código 9EA-01291 (112 unid.) e Standard – Código 9EM-00832 (1016 unid.), contrato RFB/Copol nº 07/2022.

2. Conforme determina o artigo 5º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 4, de 30 de agosto de 2004, solicito autorização para emissão de Ordem Bancária de Crédito e DAR em favor da Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, para pagamento da Nota Fiscal Eletrônica nº 15095, devidamente conferida e atestada (conforme Despacho RFB/Sucor/Cotec/Cogei/Digec, de 28/08/2022, fls. 36 e 37, e Termo de Recebimento Definitivo de 27/07/2022, fls. 16 a 18), no valor bruto de R\$ 1.186.001,44, valor líquido de R\$ 1.073.924,31, retenção dos tributos da IN RFB 1.234/2012 (9,45%) de R\$ 112.077,13.

3. À consideração superior.

Assinatura digital

PEDRO ALVES EVANGELISTA JÚNIOR

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula 01132167

Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Coordenador-Geral de Programação e Logística.

Assinatura digital

PAULO DE RAMOS

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 1583

Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade

De acordo. Restitua-se o presente processo à Diofi para emissão de Ordem Bancária de Crédito e DARF, conforme solicitado.

Assinatura digital

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 65560

Coordenador-Geral de Programação e Logística